

Universidade Federal de Juiz de Fora
MBA em Gestão de Pessoas - Edital nº 06/2022
Resultado da seleção

| Siape | Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF | Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF | Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEP/UFJF, no último período avaliativo, quando couber | em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória | Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade e para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuem título de Pós-graduação | Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora | Havendo empate no item V terá precedência o candidato mais idoso | Resultado |
|---------|--|---|--|---|--|--|--|----------------|
| 3263965 | Sim | Sim | Sim | Sim | N/A | N/A | N/A | HABILITADO |
| 3271183 | Sim | Sim | Sim | Não | N/A | N/A | N/A | NÃO HABILITADO |